ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 087 de 04 de dezembro de 2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, prefeito municipal de Novo Horizonte do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Capítulo III - Art. 64, 66, 68 e artigo 70 e parágrafo único da Lei Complementar 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Municipal abaixo nominados e autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário:

Servidor	**Matrícula**	**P. aquisitivo**	**P. cessão**
Alessandra F. Brum	1102/01	02/01/2023 a 01/01/2024	02/01/2024 a 21/01/2024
Monica Sanaiotto	895/01	13/03/2022 a 12/03/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Altair J. Mattos	47/01	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Juarez Zilli	1021/01	11/12/2022 a 10/12/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Diana De Almeida	132/01	14/01/2023 a 13/01/2024	02/01/2024 a 21/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 04 de dezembro de 2023

VANDERLEI SANAGIOTTO:76761347904
Assinado de forma digital por VANDERLEI SANAGIOTTO:76761347904
Dados: 2023.12.04 10:12:49 -03'00'

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda